

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE
LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES**

ATA N.º 8/2017

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas (2ª fase)

----- No dia 6 do mês de julho de 2017, pelas 15 horas, no gabinete G.1.5-9 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros: Mónica Jorge Carvalho de Figueiredo, coordenadora de curso, que presidiu, e Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes, Sérgio Manuel da Silva e Natália dos Santos Gameiro Gonçalves. Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos. ----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, de 2 de junho), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 77/2017, de 10 de março, e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento.-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso quatro candidaturas. A coordenadora de curso informou que há ainda 5 vagas disponíveis, logo em maior número que os candidatos, pelo que não haverá necessidade de proceder à seriação dos candidatos admitidos. A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade deliberado:-----

-----Admitir os candidatos Jorge Eduardo Clavijo Padilla e Edgar Javier Armas Silva, sob condição de apresentação do diploma de ensino secundário (*Tercer ano de Bachillerato*) e do comprovativo de aprovação em exame ENEM, com classificação mínima de 600 pontos, conforme despacho nº 77/2017 de 10 de março do IP Leiria.----

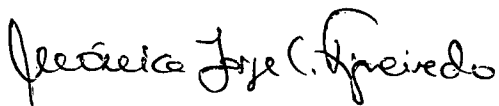
-----Admitir a candidata Belen Estefania Jurada Segura, sob condição de apresentação do comprovativo de aprovação em exame ENEM, com classificação mínima de 600 pontos, conforme despacho nº 77/2017 de 10 de março do IP Leiria.----

----- Admitir o candidato Eone Jacques, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhe permita atingir o referido nível. Deve também ser apresentada declaração, emitida pelos serviços competentes do país onde

foi concluído o programa de ensino secundário, atestando que a habilitação aí obtida é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferida. -----

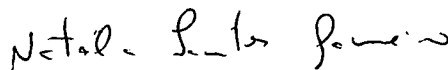
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo/a coordenador/a de curso e pelo/a secretário. -----

O/A Coordenador/a,



Mónica Jorge Carvalho de Figueiredo

O/A Secretário/a,



Natália dos Santos Gameiro Gonçalves



CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Jorge Eduardo Clavijo Padilla – admitido sob condição de apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário e aprovação nas provas de acesso ao ensino superior ENES;
- Edgar Javier Armas Silva – admitido sob condição de apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário e aprovação nas provas de acesso ao ensino superior ENES;
- Belen Estefania Jurada Segura – admitido sob condição de apresentação do comprovativo de aprovação nas provas de acesso ao ensino superior ENES;
- Eone Jacques - admitido sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhe permita atingir o referido nível. Deve também ser apresentada declaração, emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino secundário, atestando que a habilitação aí obtida é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferida

Anexo I à ata n.º 8 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores



Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Jorge Eduardo Clavijo Padilla	Equatoriana	Tercero de Bachillerato	3) ⁽¹⁾		---
Belen Estefania Jurada Segura	Equatoriana	Tercero de Bachillerato	3) ⁽¹⁾		---
Edgar Javier Armas Silva	Equatoriana	Tercero de Bachillerato	3) ⁽¹⁾		---
Eone Jacques	Camaronesa	Baccalaureat de L'Enseignement Secondaire General	4b) ⁽²⁾		---

(1) Considerou-se que os estudantes estão em condições de reunir os requisitos definidos no n.º5 do despacho nº 77/2017 de 10 de março do IP Leiria, tal como está previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 146/2016, de 18 de maio.

(2) Considerou-se que o estudante poderá vir a reunir o requisito definido no n.º 4b) do artigo 6.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 146/2016, de 18 de maio.